



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
NÚCLEO DE SAÚDE, ESPORTE E LAZER

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ADRIANO RODRIGUES BRANDAO CORREIA
Cargo: TECNICO DESPORTIVO
Setor de Lotação: NÚCLEO DE SAÚDE, ESPORTE E LAZER
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TECNICO DESPORTIVO**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 149,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 149,00 pontos
Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de **97,00 pontos** pontos):

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **57,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **12,50 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **34,50 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **15,00 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **30,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Nome: Adriano Rodrigues Brandão Correia

Matrícula SIAPE: 3096637

Cargo Efetivo: Técnico Desportivo

Instituição de Lotação: Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

Unidade Organizacional: Núcleo de Saúde, Esporte e Lazer

Data de Ingresso na UFOB: 19/02/2019

Contato: adriano.correia@ufob.edu.br

Processo: Instrução de Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-TAE)

Nível Pretendido: RSC V

Este memorial apresenta a síntese da trajetória profissional e acadêmica de **Adriano Rodrigues Brandão Correia** na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), onde integra o quadro permanente no cargo efetivo de **Técnico Desportivo** (Matrícula SIAPE nº 3096637).

A atuação profissional do servidor é fundamentada no aprimoramento contínuo nas áreas de Educação Física, Fisiologia do Exercício, treinamento desportivo e Inclusão. Além da pós-graduação na área de Saúde Coletiva (que foi utilizado para Incentivo à Qualificação), concluiu mais duas pós-graduações conforme detalhado abaixo: **Especialização em Fisiologia do Exercício:** Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fisiologia do Exercício: Avaliação e Prescrição de Exercício Físico Para Grupos Especiais, concluída junto ao Centro Universitário UniFTC. O curso incluiu a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intabulado "*Atividade física x espécies reativas de oxigênio*".

Especialização em Educação Especial e Treinamento Desportivo: Pós-Graduação *Lato Sensu* realizada na Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI) no período de setembro de 2023 a março de 2025. Desenvolveu a pesquisa de TCC focada no tema "*A Importância da Educação Física Escolar para Inclusão de Estudantes Diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista*".

Atualmente é estudante do Mestrado de Educação Física da Universidade de Brasília com previsão de conclusão no final de 2027.

Na UFOB, desempenhou importantes papéis de liderança e gestão na estruturação de políticas estudantis e de ações afirmativas:

Secretário de Assuntos Estudantis (CD-03): Nomeado em outubro de 2019 pela Portaria UFOB nº 228/2019 para exercer a gestão da Secretaria de Assuntos Estudantis.

Responsável pelo Programa Bolsa Permanência: Designado em novembro de 2019 como responsável pela gestão e acompanhamento do Programa Bolsa Permanência no âmbito da UFOB.

Diretor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (CD-03): Nomeado em outubro de 2021 pela Portaria UFOB nº 112/2021 e posteriormente apostilado pela Portaria UFOB nº 166/2021, atuando na condução e consolidação das diretrizes de permanência, acessibilidade e assistência estudantil da universidade.

Além dos cargos de direção, contribuiu ativamente em frentes técnicas, acadêmicas e operacionais como: **Apoio Técnico em Ação de Extensão:** Atuou na equipe de apoio técnico da ação de extensão "*Liga Ufobiana de Xadrez*" (período 2019-2020), vinculada ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Apoio Técnico e ministração de curso para os participantes do projeto de Extensão da Universidade da Maturidade (Que não será utilizado neste momento para fins de RSC).

Presidência de Comissão Técnica: Presidiu a comissão encarregada de elaborar a Política de Armazenamento de Dados da UFOB, instituída no âmbito do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) em junho de 2021.

Fiscalização Administrativa de Contratos: Designado pela Portaria PROAD/UFOB nº 140/2025 para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 17/2025, referente à contratação de serviços de cronometragem para atendimento às demandas de eventos esportivos da instituição.

Além de participar de dezenas outras comissões de análises de editais e os respectivos programas de bolsas e auxílios estudantis.

A trajetória na UFOB reflete o compromisso constante com o desenvolvimento do esporte universitário (mesmo não tendo a infraestrutura adequada), com a promoção da inclusão e com a consolidação das políticas de assistência estudantil e ações afirmativas, aliando capacitação técnica e dedicação à gestão pública (na qual possui vasta experiência em outras instituições de nível superior como UESB, UNEB e FTC, que por não fazerem parte da abrangência da proposta da RSC não serão mencionadas).

O cômputo geral das atividades apresentadas atinge o total de **149 pontos**, equivalente ao nível **RSC VI**, atendendo com margem aos requisitos para a concessão do **nível RSC V pleiteado**. Assim, solicito que se toda documentação for deferida que o saldo remanescente possa ficar disponível para futura alteração do nível RSC V para RSC VI previsto para acontecer até 2030.

Declaro, para os devidos fins de direito, que todas as atividades relatadas foram desempenhadas no exercício regular da carreira pública, com documentação comprobatória autêntica e sem sobreposição de utilizações anteriores.

Diante do exposto, submeto este Memorial à apreciação da Comissão Avaliadora de RSC-TAE.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_1_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
- Anexo_2_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 48,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_3_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_4_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_5_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_6_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_7_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_8_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_9_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_10_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_11_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_12_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_13_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_14_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_15_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_16_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_17_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_18_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_19_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_22_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_23_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_24_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_25_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_26_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_27_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_28_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_29_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_30_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

6. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_33_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.pdf
-  Anexo_35_VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.pdf

8. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_37_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_38_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_39_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_40_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_41_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_42_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_43_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

ADRIANO RODRIGUES BRANDAO CORREIA
SIAPE 3096637

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 13:37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 2/2026 - null (11.01.10.07.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 15:37)

SILVANO MESSIAS DOS SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CPAF (11.01.10.07.01.01)

Matrícula: ###525#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: 05/08/2026 e o código de verificação: **a2be1d2589**